



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1078, DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 5o. do artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, promulga a seguinte lei:

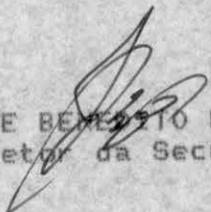
Artigo 1o. - Fica autorizada a alteração da denominação da Rua Panama, no Jardim America, para "Rua Antonio Farina".

Artigo 2o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Andre Zillioli, 31 de outubro de 1988.


MANOEL CAETANO DE ALMEIDA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta e um dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


JOSE BENEDITO RIZZATO
Diretor da Secretaria